### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N° 2/2020

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e nos artigos 236, 237, III e 239 da Lei nº 424/2002 e artigos 238 e 240 da mesma Lei com nova redação dada pela Lei nº 1.234/2011 e na Lei nº 2.028/2020 faz saber, por este Edital, que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, conforme Processo Administrativo nº 270/2020, para contratação de 01 (um) Médico Psiquiatra para atender a necessidade temporária no Serviço Público Municipal.

#### I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos e possuir Curso Superior de Graduação em Psiquiatria e Registro no respectivo órgão de regulamentação da profissão. Tais candidatos serão avaliados por uma Comissão designada pelo Prefeito Municipal, que obedecerá aos seguintes critérios de seleção, comprovados por documentação, entregue pelo candidato no ato de inscrição, e pontuados como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
01		ATÉ 02 ANOS	05
		02 ANOS E 01 DIA ATÉ 05 ANOS	10
		ACIMA DE 05 ANOS	15
02		PÓS-GRADUAÇÃO	10
		ESPECIALIZAÇÃO	20
		MESTRADO	30
		DOUTORADO	40
03			01
		DE 21 A 40 HORAS	02
		DE 41 A 60 HORAS	03
		DE 61 A 100 HORAS	04
		ACIMA DE 100 HORAS	05

# II - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 2.1 Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nessa ordem:
- 1º Maior tempo de experiência no item 01 da tabela acima;
- 2º Maior pontuação no item 02;
- 3º Maior pontuação no item 03;
- 4º Maior pontuação no item 04;
- 5º Data de nascimento do candidato, comprovada pela cópia do RG, com prioridade ao candidato mais velho;

## III - DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL:

- 3.1 Os candidatos deverão apresentar, através de E-MAIL e DIGITALIZADOS, os seguintes documentos:
- a) Formulário de Inscrição específico, devidamente preenchido (Anexo I);
- b) cópias de RG, CPF e da documentação exigida.
- 3.2 Período de envio da documentação: de 03 de julho a 17 de julho do corrente ano.
- 3.3 E-mail para envio dos documentos: adm@prefeiturapiratini.com.br, em que o candidato receberá a confirmação de recebimento da sua documentação para avaliação.
- 3.4 O candidato melhor avaliado deverá apresentar os documentos originais para conferência.

# IV – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1 O regime de trabalho é de 20 (vinte) horas semanais.
- 4.2 A remuneração mensal do cargo é de R\$ 5.952,18 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Dezoito Centavos).
- O presente Edital será publicado no Site Oficial do Município http://prefeiturapiratini.rs.gov.br/site/home e no Diário Oficial do Município http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE JULHO DE 2020.

# **VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### LIANE AMARAL DE MORAES

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

# CONTRATO TEMPORÁRIO 2020 – MÉDICO PSIQUIATRA

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 2/2020

DADOS PESSO	AIS:			
Nome:				
Endereço comple				
	para contato:			
Número total de	certificados entregues:			
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	TOTAL*
01	Experiência profissional na área de atuação	ATÉ 02 ANOS	05	
		02 ANOS E 01 DIA	10	
		ATÉ 05 ANOS		
		ACIMA DE 05 ANOS	15	
02	Cursos concluídos de Pós-graduação na área afim em	PÓS-GRADUAÇÃO	10	
	nível de Aperfeiçoamento	ESPECIALIZAÇÃO	20	
		MESTRADO	30	
		DOUTORADO	40	
03	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios ou	20 HORAS	01	
	outros eventos na área a fim com duração mínima de 04	DE 21 A 40 HORAS	02	
	(quatro) hora, a partir de 2011, os quais terão sua carga horária somada, gerando a seguinte pontuação	DE 41 A 60 HORAS	03	
		DE 61 A 100 HORAS	04	
		ACIMA DE 100 HORAS	05	
PONTUAÇÃO TOTAL	*			
* O somatório d	e pontos não precisa preencher, ficará a car	go da Comissão de Avalia	ação.	
Piratini, de	e de 2020.			
Assinatura do Ca	ndidato			
PARECER DA	COMISSÃO: o candidato acima obteve o tota	al de pontos.		
				Publicado por: Jean Soares Mendes
			Cá	ódigo Identificador:58AB88B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/07/2020. Edição 2845 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/